

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:92724FCD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

CONVOCA À VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paramoti, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal Nº 655 de 13 de novembro de 2013;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro do ano corrente.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 29 de novembro de 2018;

Artigo 2º- Essa Conferência Convocada terá como tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades.

Artigo 3º- Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências incumbida da organização dessa Conferência, Composta pelos seguintes conselheiros:

Isael Pereira da Silva
Francisca Ana Furtado Sousa
Antonia Silvana Moura Santos
Leidiane Pereira da Silva

Parágrafo Único - Apoiará a Comissão das Conferências a Ana Paula Souza Costa, e os adolescentes: Manoel Araújo da Silva Neto e Maria Raislem da Silva Cavalcante.

Paramoti, 26 de novembro de 2018

ISAIEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C49581BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

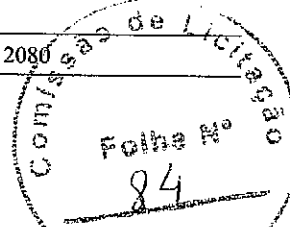
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **ACRESCIMO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de PINDORETAMA torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 20180104.01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20171213.01-PP – Contratante: Prefeitura Municipal de PINDORETAMA através da Secretaria de Saúde – Contratada: **CRISTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.014.517/0001-89 Objeto: **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/11/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso I, Art. 65, Lei nº 8.666/93.**

Pindoretama/Ce., 19 de Novembro de 2018.

SHARLLANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:16C748C8



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP torna público que realizará no dia 11 de Dezembro de 2018, às 9h00m, no site www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20181119.01-PE, referente à **Contratação para o fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo lanche), neste compreendidos alimentos prontos, in natura e bebidas, destinados a realização dos encontros e oficinas necessários ao desenvolvimento das ações socioeducativas, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, para ano de 2019 no Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e na sede da PMP no período de 08h00m às 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E998EAF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2018, DE 26 DE NOVEMBRO 2018

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Piquet Carneiro, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO exigência contida no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a obrigatoriedade do Poder Executivo estabelecer em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;
CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;
CONSIDERANDO que o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000 prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira da Administração Direta, incluindo os Fundos Especiais e Administração Indireta Autárquica e Fundacional, consoante a Lei